



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1174, em 27 de novembro de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.500,00 (Quinhentos-cruzeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

2100	Procuradoria Jurídica	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
030	Serviços técnicos e especializados.....	Cr\$.500,00
	TOTAL.....	Cr\$.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2100	Procuradoria Jurídica	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros	
032	Outros serviços.....	Cr\$.500,00
	TOTAL.....	Cr\$.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de novembro de 1.970.*


JOSE TREVISANI

=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão de Expediente=